



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 1ª REGIÃO 20422430

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

SEDER - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RH

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Participação no 39º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento que será realizado em São Paulo/SP, no período de **19 a 21/06/2024**.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- A demanda alinha-se: ao objetivo estratégico de "**Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal**", à necessidade de aperfeiçoar a gestão de pessoas e à observância das normas institucionais, que consideram capacitação e treinamento áreas de interesse da Justiça Federal.
- Custo previsto no PAC da SJGO para 2024, dentro da área de atualizações administrativas.
- Macrodesafio do Poder Judiciário: Planejamento Estratégico 2021/2026 / Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O desenvolvimento humano é parte essencial do processo de implementação da política organizacional nas instituições, pois trata, em essência, de intensificar habilidades e competências pessoais dos membros da organização, contribuindo para a valorização e desenvolvimentos dos servidores. Assim, o "*Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento*" é extremamente importante no desenvolvimento das (os) servidoras (es) que atuam diretamente na área de Desenvolvimento Humano Organizacional.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item	Descrição	Código CATSER	Código CNAE	Quantidade (participantes)	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição para participação no 39º Congresso Brasileiro Treinamento e Desenvolvimento, que será realizado em São Paulo/SP, no período de 19 a 21/06/2024 - Categoria Não Associado	39.48.001.108	85.99-6-99	02	UN	R\$ 6.942,00*	R\$ 13.884,00

* Valor referente ao pagamento até 07/06/2024

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não se aplica

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

19/06/2024

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

03 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é possível a contratação por meio de compra compartilhada

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

A contratação da referida empresa poderá ser por inexigibilidade de licitação, com base no Art 74, inciso III, da Lei 14.133/21.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Baixo (Nível 2)

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

As contratações na Justiça Federal deverão observar as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial, o disposto no [Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF](#), conforme Portaria Presi 171/2021 (13023913). No entanto, não foram encontrados critérios para essa demanda.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Desatualização do servidor que atua diretamente com desenvolvimento e avaliação de RH.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Tavares de Oliveira**, Supervisor(a) de Seção, em 25/04/2024, às 15:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20422430** e o código CRC **563037B8**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0001994-96.2024.4.01.8006

20422430v9



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DESPACHO SJGO-SECAD

Tratam os presentes autos de solicitação da Seder para participação das servidoras CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA e RONAICA MARQUES GARCIA, lotadas na unidade, no "39º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento", que será realizado em **19 a 21/06/2024**, em São Paulo/SP.

Nos termos da Informação Seder 20428143, o evento tem como objetivos:

- (i) Contribuir para o desenvolvimento das organizações através de conteúdos extremamente relevantes;
- (ii) Promover novas formas de gestão para organizações públicas e privadas, através da perspectivas dos maiores especialistas do mercado;
- (iii) Apresentar de forma direta e objetiva uma visão de retomada das nossas organizações, e aumentar o engajamento e o desenvolvimento das competências comportamentais."

A presente contratação justifica-se em razão de "*O desenvolvimento humano é parte essencial do processo de implementação da política organizacional nas instituições, pois trata, em essência, de intensificar habilidades e competências pessoais dos membros da organização, contribuindo para a valorização e desenvolvimentos dos servidores. Assim, o "Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento" é extremamente importante no desenvolvimento das (os) servidoras (es) que atuam diretamente na área de Desenvolvimento Humano Organizacional.*"

Registra a unidade solicitante, ainda, que a contratação tem previsão no Plano Anual de Contratações – PCA do ano de 2024 (18621431).

Do exposto, levando-se em consideração as informações complementares, AUTORIZO iniciar os procedimentos necessários à realização da presente despesa.

Ao **Nucad/Seplo** para informar a dotação orçamentária para cobrir a despesa. Caberá àquela unidade não apenas informar o orçamento atualmente disponível para CRH, para o restante do exercício, mas, também, sobre a eventual possibilidade de suplementação orçamentária ou remanejamento de verba, haja vista a existência de demandas excepcionais (capacitação dos agentes de polícia judicial).

Após cumprida a diligência, à **Selit** para as providências de praxe.

ROGÉRIO MAGNO DA COSTA
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Magno da Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/04/2024, às 19:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20451605** e o código CRC **439DF094**.